



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/6/2023

**DECRETO Nº 4.733, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27491/2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da servidora **GRACIANA DE OLIVEIRA ROLIM**, matrícula nº 76628, ocupante do cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal